

Adriana Slemian

Universidade Paulista - UNIP

aslemian@hotmail.com

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: VALORES MORAIS APLICADOS A EDUCAÇÃO

RESUMO

Este trabalho busca destacar a persistência do uso e da divulgação da violência como forma de resolver conflitos, amparada em teorias como guerra justa, violência libertadora, violência como resposta ao inimigo, guerra preventiva, etc. Sem dúvida, são posicionamentos que dificultam e negam a ação educativa, exigindo dos educadores e cidadãos participantes de uma democracia uma resposta clara e convincente. Apresenta, ainda, o sistema educacional, como espaço de aprendizagem e convivência, que deve fornecer os instrumentos necessários à aprendizagem de uma cultura de paz e não-violência, oposta a qualquer forma de violência. Nestes tempos turbulentos, incertos e difíceis, a função do sistema educacional é bastante delicada, mas absolutamente necessária e imprescindível como fator de equilíbrio social, de alfabetização para a diversidade de linguagens presentes na sociedade (já não basta ler e escrever) e na formação em valores básicos da convivência democrática, do respeito, da paz. Este último objetivo, que deve estar sempre presente em toda proposta educacional, é ainda mais necessário nos tempos atuais, em que as diversas formas de violência tentam estabelecer-se como “naturais” nas relações humanas.

Palavras-Chave: educação; valores morais; não-violência; democracia; ética; projeto educacional; direitos humanos.

ABSTRACT

This paper seeks to highlight the persistence of the use and disclosure of violence as a means of resolving conflict, supported by theories such as just war, liberating violence, violence as a response to the enemy, preventive war, etc.. These are undoubtedly difficult and attitudes that deny the educational action, which requires educators and participating citizens of a democracy a clear and convincing response. It also presents the educational system as a learning and living, which must provide the tools necessary for learning a culture of peace and nonviolence, as opposed to any form of violence. In these turbulent times, uncertain and difficult, the function of the educational system is quite delicate, but absolutely necessary and indispensable as a factor of social stability, literacy for the diversity of languages present in society (no longer just reading and writing) and training in basic values of democratic coexistence, respect and peace. This last goal, which must always be present in all educational proposal is even more necessary in modern times, in which the various forms of violence trying to establish themselves as “natural” in human relations.

Keywords: moral values; education; non-violence; democracy; ethics; education project; human rights.

Anhanguera Educacional Ltda.

Correspondência/Contato
Alameda Maria Tereza, 2000
Valinhos, São Paulo
CEP 13.278-181
rc.ipade@aesapar.com

Coordenação
Instituto de Pesquisas Aplicadas e
Desenvolvimento Educacional - IPADE

Artigo Original
Recebido em: 27/9/2011
Avaliado em: 4/10/2011

Publicação: 18 de outubro de 2011

1. INTRODUÇÃO

Em 10 de novembro de 1998, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período de 2001 a 2010 a Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo (Resolução 53/25). A Assembleia Geral ponderou que “uma cultura de paz e não-violência promove respeito pela vida e dignidade de todos os seres humanos, sem preconceito ou discriminação de qualquer espécie”. Reconheceu, ainda, o papel da educação “na construção de uma cultura de paz e não-violência, em particular o ensino da prática da paz e não-violência às crianças, que promoverá os propósitos e princípios da Constituição das Nações Unidas”. A Assembleia Geral prosseguiu convidando os Estados Membros a “tomar as providências necessárias para assegurar que a prática da paz e não-violência seja ensinada em todos os níveis de suas respectivas sociedades, inclusive nos estabelecimentos de ensino”.

No entanto, a não-violência ainda é um elemento estranho à cultura que herdamos. Os conceitos básicos nos quais nosso pensamento está estruturado e organizado deixam pouco espaço para a idéia de não-violência. A violência, por outro lado, é inerente ao nosso pensamento e comportamento. A não-violência ainda é um território inexplorado. Temos tanta dificuldade em aprender o conceito de não-violência, que freqüentemente nos vemos inclinados a negar sua relevância. Assim, o trabalho pedagógico deve evitar a inobservância da resolução das Nações Unidas e para assegurar que a “cultura de paz e não-violência”, à qual se refere, de fato transforme o panorama mental de professores e alunos.

Civilizar, segundo o filósofo Karl Popper, consiste essencialmente em reduzir a violência. Na visão de Popper, esse deve ser o principal objetivo da democracia. A liberdade individual só pode ser garantida na sociedade quando todos os seus membros abrem mão do uso da violência. Se um indivíduo usa de violência contra outro, é necessário que o governo intervenha para restaurar a segurança pública e a paz social. No entanto, entende-se que o estado de direito não deve basear-se na repressão estatal, mas no fato de as pessoas terem suficiente espírito comunitário para abrirem mão da violência por sua própria vontade. Para tanto, é preciso promover uma cultura de não-violência entre os cidadãos, e o primeiro passo é ensinar às crianças a não-violência. Quanto mais negligenciamos a dever de ensinar a não-violência, tanto maior será o domínio da cultura da violência sobre a sociedade, e tanto maior a necessidade de o governo recorrer a medidas restritivas e repressoras. A educação consiste não apenas em ensinar os fatos, mas também, e acima de tudo, em mostrar a importância de se eliminar a violência.

Em suma, as crianças precisam aprender a não-violência. Mas, para que isso aconteça, a própria educação deve se moldar pelos princípios, regras e métodos da não-violência: não-violência na Pedagogia é o primeiro passo para ensinar a não-violência. Os adultos devem respeitar o mundo da criança, não invadi-lo e ocupá-lo brutalmente, impondo suas leis e ideologias. Janusz Korczak, um pioneiro na educação baseada no respeito pela criança, chamou nossa atenção para o modo como as crianças eram dominadas pelos adultos:

Nós conhecemos as vias para a prosperidade, dispensamos instruções e conselhos. Nós desenvolvemos as virtudes, reprimimos faltas. (Nós) guiamos, corrigimos, treinamos. E a criança - nada. Nós - tudo. Nós damos ordens e exigimos obediência. Moral e legalmente responsáveis, sábios e previdentes, somos os únicos juizes das ações das crianças, seus movimentos, pensamentos e planos. Nós damos as ordens e supervisionamos a execução. Dependendo da vontade e do entendimento - nossas crianças, nossa propriedade.

Hoje compreendemos que esta abordagem dominadora não é a melhor forma de ensinar pequenos seres humanos sobre responsabilidade e liberdade. A criança tem direito ao respeito porque ela já é uma pessoa.

A ética da não-violência e dos direitos fundamentais resume-se a um único código moral geral, aquele que reza o respeito por todo e cada ser humano, e por sua dignidade. A ação não-violenta é, sem dúvida, o meio mais adequado para promover e defender a liberdade, a justiça e a paz. Pois o primeiro passo na defesa dos direitos humanos é respeitar esses direitos já na própria escolha do meio que se pretende usar para defendê-los.

A educação da criança deve ser orientada, entre outras coisas, para o desenvolvimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, e também para a preparação da criança para uma vida responsável em uma sociedade livre, em um espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade entre os sexos e amizade entre os povos e grupos étnicos, nacionais e religiosos.

Hoje a democracia é vista como a estrutura política mais apta a produzir uma sociedade livre, totalmente justa e pacífica. A educação deve, portanto, ser projetada para permitir à criança tornar-se um cidadão responsável, imbuído da firme crença de que a única revolução capaz de honrar suas premissas é aquela que pavimenta o caminho para a democracia. Os melhores métodos pedagógicos para atingir este objetivo envolvem a organização da comunidade escolar segundo valores democráticos. Ensinar valores humanos na escola significa enfrentar todo o problema da democracia em uma comunidade humana. De fato, o funcionamento democrático das escolas é pré-requisito para a autenticidade e credibilidade do ensino de direitos humanos. A democracia requer, basicamente, que se construa uma sociedade livre de violência. Evidentemente, os alunos

jamais poderiam exercer sobre as escolas o mesmo tipo de controle que os cidadãos exercem na democracia. Não se trata de deixar a escola na mão das crianças. Os professores não podem estar sujeitos a voto por parte das crianças da mesma forma que os líderes da sociedade são eleitos pelos cidadãos. Mas a escola tem, sim, o dever de ensinar os valores básicos da democracia cívica: a não-violência e o respeito.

As principais ameaças à ordem democrática brotam de ideologias baseadas na discriminação e exclusão: nacionalismo, racismo, xenofobia, fundamentalismo religioso e liberalismo econômico voltado apenas para a acumulação de lucros. Os esforços para defender e promover a democracia devem começar pelo combate a tais ideologias, cujas sementes proliferam dentro e fora de todas as sociedades, aliás, não conhecem fronteiras. A escola, para cumprir sua missão, deve manter-se distanciada de idiosincrasias comunitárias e, ao mesmo tempo, deve educar a visão das crianças para que descubram e respeitem as diferenças culturais. A escola deve ser o local onde se eliminam os preconceitos que alimentam a discriminação contra os “outros”, contra aqueles que pertencem a outra comunidade, outros povos, grupos étnicos ou religiões.

É impossível definir a não-violência sem antes esclarecer o que se entende por violência. É de suma importância apontar exatamente o que a não-violência está refutando, a que ela se opõe e o que rejeita. Temos ainda que especificar o que a não-violência está tentando alcançar, o que procura afirmar, suas propostas e planos para o futuro. A palavra “violência” é, sem dúvida, uma das mais usadas no vocabulário escrito e falado de todos. Entretanto, vemos que ela é empregada de maneiras muito diversas, o que, na verdade, reflete uma confusão mental. E a incompreensão tende a aumentar quando falamos de não-violência.

Naturalmente, conflito, violência e não-violência são matérias mais difíceis de incluir no currículo escolar do que matemática, português e geografia. Não se trata somente de transmitir conhecimento, mas de ensinar às crianças sobre comportamento e modos de ser no mundo. Muitos professores dirão que isto está além de seu campo de competência e não é parte de sua obrigação. Contudo, a violência se faz presente nas escolas, e estes mesmos professores têm de conviver com ela diariamente. Ela impede que os professores ensinem e que os alunos aprendam.

Para esclarecer os conceitos que permitem a fundação e a construção de uma filosofia da não-violência, temos que nos distanciar propositalmente das questões específicas ligadas à educação, adotando uma abordagem geral das noções de conflito, agressão, força, violência e não-violência. Quando chegar o momento de focalizar a organização da escola segundo valores democráticos, faremos o esboço de seus princípios

fundamentais, apresentando os princípios e métodos que a não-violência pode oferecer no enfrentamento dos mesmos.

Estas páginas não alegam que o simples fato de colocar o princípio da não-violência no coração do projeto pedagógico conseguirá resolver tais problemas facilmente. A intenção não é ensinar aos professores como realizar seu trabalho, e sim, incitá-los a olhar para suas práticas diárias à luz dos princípios e métodos da não-violência. Quando a não-violência se torna possível, ela é preferível, então, cabe a todos fazer tudo que podem para torná-la possível.

Segundo Paulo Freire (2001, p. 143),

A luta pela paz não significa a luta pela abolição nem sequer pela negação de conflitos, e sim a confrontação justa, crítica dos mesmos e a busca de soluções corretas para eles, é uma exigência imperiosa de nossa época. No entanto, a paz não precede a justiça. Por isso, a melhor maneira de falar de paz é fazer justiça.

2. CONTEXTO HISTÓRICO

A Educação para a Paz não se reduz a formulações jurídicas ou decretos oficiais, nem mesmo está pautada em época recente. Na verdade, vem se fortalecendo historicamente de forma ampla, estruturada em posições distintas, originando bases teóricas e implicações educacionais.

No início do século XX, podemos citar o movimento da Escola Nova, que fundamenta pedagogicamente, na teoria e na prática, a Educação para a Paz, somado à eclosão da Primeira Guerra Mundial, suas conseqüências socioeconômicas e morais. Em suas características principais, a Escola Nova critica as práticas pedagógicas tradicionais, e trata a idéia de evitar a guerra, não apenas apresentando um conceito de paz, e sim, buscando uma interpretação psicológica da guerra. Como resposta educacional, propunha a não-repressão das tendências espontâneas da criança, configurando ainda um conceito triplo baseado em educação moral, social e religiosa.

As propostas didáticas propostas por este movimento relacionavam-se com sua fundamentação, propondo o ensino da Constituição; referências às grandes realizações coletivas em favor da paz, bem como às personalidades pacifistas e às idéias sobre a paz e a violência; estudo crítico e objetivo das notícias nos meios de comunicação; realização de estudos comparados das diversas civilizações; organização da escola em regime de autogoverno; jogos infantis, jornadas esportivas, sessões musicais e encenações teatrais; institucionalização do Dia da Paz.

Em conseqüência da Segunda Guerra Mundial, temos outro momento importante, que é a criação das Nações Unidas, especificamente da UNESCO, que prossegue com a abordagem da educação para compreensão internacional, agregando novos componentes como educação para os direitos humanos, tendo como algumas características o ensino de como viveram e vivem outros povos; o reconhecimento à contribuição de cada nação ao patrimônio comum da humanidade; o ensino de como um mundo dividido pode ser mais solidário; a afirmação constante que as nações cooperarão com as organizações internacionais, o que se denominava educação sobre as Nações Unidas e organismos internacionais.

A educação em direitos humanos tem seu início oficial coma proclamação da Carta das Nações Unidas (ONU) e, sobretudo, com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948. A Recomendação sobre a Educação para a Compreensão, a Cooperação e a Paz Internacional e a Educação relativa aos Direitos Humanos e às Liberdades Fundamentais de 1974, e o Congresso de Viena, de 1978, sobre ensino dos direitos humanos, constituem antecedentes mais relevantes. No final dos anos 1970, foi incorporada as propostas educativas da UNESCO as Décadas para o Desarmamento, proclamadas pela ONU, sendo importante antecedente da educação para o desarmamento, seguido pelo Congresso Mundial da Educação para o Desarmamento, em 1980, o marco mais importante desse componente. A ação educacional concreta iniciou-se em 1953, através do Plano de Escolas Associadas à UNESCO, sendo seus objetivos fundamentais o estabelecimento de novos métodos, técnicas e materiais de ensino destinados à educação para a paz e os direitos humanos, e também facilitar intercâmbio de informações, materiais didáticos, estudantes e docentes entre escolas de diferentes países.

Como conseqüência do surgimento da Pesquisa para a Paz, nos anos 1960, surge um novo e importante fator determinante, revisando e reformulando o próprio conceito de paz, por influências de Gandhi. No plano pedagógico, vincula-se a Educação para a Paz à educação para o desenvolvimento. As características da Pesquisa para a Paz incluem a concepção do processo educacional como atividade política; a integração da Educação para a Paz no processo de mudança social; a concepção global do mundo; a ênfase nos métodos socioafetivos e na participação dos alunos em seu processo de aprendizagem; o enfoque interdisciplinar; a busca de coerência entre a forma de educar e a forma de viver; a orientação à ação.

Ainda podemos acrescentar, sem referência cronológica, a influência dos princípios da não-violência propostos por Gandhi, pautados nos princípios fundamentais

de *satyagraha* (firmeza na verdade) e *ahimsa* (ação sem violência). A filosofia e a forma de atuação de Gandhi tinham ênfase na autonomia pessoal e na capacidade de afirmação, dotando o indivíduo a ser auto-suficiente, tanto material como mentalmente, buscando a harmonização as quatro dimensões do ser: corpo, intelecto, sensibilidade e espírito. Na verdade, sua idéia básica a respeito do conflito é que “longe de separar duas partes, o conflito deveria uni-las, pois, tendo uma incompatibilidade em comum, deveriam esforçar-se para chegar juntas a uma solução”. No tocante a educação, Gandhi acreditava que toda a comunidade deve participar do processo educacional, e não apenas a escola deve estar aberta e integrada em seu meio, mas a educação deve ser também de responsabilidade de toda comunidade.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Podemos perceber, através dos meios de comunicação e da opinião geral sobre as concepções de paz da sociedade em que vivemos, como o conceito de paz dominante é o tradicional, que identifica a paz como simples ausência de conflitos, seja de qualquer natureza. Porém, esta opinião é insuficiente e restrita. O conceito de paz nos remete a um significado mais amplo, não apenas associado à ausência de violência perceptível, que envolve agressão física direta. A idéia de violência deve ser algo evitável que impede a auto-realização humana, a satisfação de suas necessidades básicas, materiais e não materiais. Nesse sentido, quando as necessidades humanas básicas não são satisfeitas, podem ocorrer vários tipos de violência, como a pobreza, as privações das necessidades materiais, a repressão, a privação dos direitos humanos, a alienação.

Segundo Galtung (1985, p. 38-9),

[...] a violência está arraigada à estrutura e manifesta-se como um poder desigual e, conseqüentemente, como oportunidades de vida distintas. Os recursos estão desigualmente distribuídos, como acontece quando a distribuição de renda está muito distorcida, ou a alfabetização/educação está aplicada de modo desigual, ou quando os serviços médicos existentes em certas áreas são destinados apenas a determinados grupos. Acima de tudo, o poder de decisão sobre a distribuição dos recursos está desigualmente dividido.

Com isso, podemos perceber que a paz afeta todas as dimensões da vida, quando nos referimos a uma sociedade justa. Citando Paulo Freire, “a paz se cria e se constrói com a superação das realidades sociais perversas. A paz se cria e se constrói com a edificação incessante da justiça social”. Nesta linha de raciocínio, podemos relacionar a paz não apenas à teoria do conflito, mas também com a teoria do desenvolvimento e dos direitos humanos.

No plano escolar, o primeiro tipo de violência apresentou-se como a grande resposta educativa da escola tradicional, com o lema “as letras com sangue entram”, um tratado de pedagogia violenta que, em grande medida, tem sido banido. Porém, a violência verbal, e ainda a que se refere à privação dos direitos humanos estão longe de ser superadas. Ainda, nas relações entre os alunos, longe dos olhos do professor, em áreas de uso comum, pátios, quadras, continuam a existir as relações de força baseadas na violência.

Observamos, ainda, algumas formas de violência estrutural no sistema educacional, como a comunicação hierárquica vertical descendente apenas, fragmentação do saber, racismo, meritocracia, competição, agressividade na disciplina e coerção. A necessidade de transformação deste meio se faz de extrema importância para a implantação de um projeto educacional de educação para a paz, com uma tomada de consciência das diferentes formas de violência para poder eliminá-las.

Quando falamos em violência, a primeira imagem que nos vem em mente é a de conflito, sendo este como algo não desejável, e, conseqüentemente, como uma situação que deve ser corrigida e, até melhor, evitada. Na verdade, em nossa sociedade, o conflito é considerado contrário ao bom funcionamento do sistema social.

Confundimos determinadas respostas a um conflito com sua própria natureza, associando-as à violência. É necessário diferenciar agressão ou qualquer comportamento violento, que, na verdade, são respostas violentas a um conflito, do próprio conflito. Este conflito de conceitos ocorre porque violência e conflito são entendidos como sendo sinônimos, quando na verdade a violência é apenas um dos meios para resolver o conflito. A violência é um meio, o conflito é um estado.

Ainda se faz necessário entender que a agressão, e outros comportamentos violentos, é diferente de agressividade. A agressão é um ato efetivo, e a agressividade refere-se a uma tendência ou disposição, e faz parte da conduta humana, não negativa em si mesma, mas necessária como força para a auto-afirmação, física e psíquica, especialmente configurada pelos processos culturais de socialização. A violência não é um sinônimo de agressividade.

O conflito, em seu verdadeiro sentido, se refere a um processo natural e necessário à vida, que, se usado de forma positiva, pode alavancar o desenvolvimento pessoal, social e educativo. Em se tratando de conflito, entendemos que diz respeito a um processo de incompatibilidade entre pessoas, grupos ou estruturas sociais, por meio do qual se afirmam ou percebem interesses, valores ou aspirações contrárias. Assim como em toda sociedade, o conflito está presente nos centros educacionais e em toda organização.

Se o enfrentamento do conflito de der por vias positivas, abordado a partir de um pressuposto democrático e não-violento, este acaba por se revelar fundamental e estratégico para o desenvolvimento dos centros educacionais. Para tanto, a postura a ser adotada ante um conflito é não ignorá-lo ou ocultá-lo, o que dificultaria cada vez mais sua resolução, mas confrontá-lo de forma positiva e não-violenta. Para que isso aconteça, é preciso iniciar a implantação de programas educacionais para a confrontação e resolução não-violenta de conflitos, começando com aqueles que nos são mais próximos e imediatos.

Aprofundados nesta concepção de paz e resolução criativa do conflito, pensamos no conceito de Educação para a Paz como um processo educativo, contínuo e permanente, com a pretensão de desenvolver um novo tipo de cultura, que ajude as pessoas a entender criticamente a realidade, desigual, violenta, complexa e conflituosa, para que possam ter uma atitude e uma ação diante dela. Educar para a Paz é, na verdade, uma forma de educação em valores. Toda educação traz consigo, de forma consciente e inconsciente, a transmissão de um determinado código de valores. Então, a pretensão aqui é educar a partir de determinados valores com a justiça, a cooperação, a solidariedade, o compromisso, a autonomia pessoal e coletiva, o respeito, e, ao mesmo tempo, questionar valores contrários, como a discriminação, a intolerância, o etnocentrismo, a obediência cega, a indiferença, a ausência de solidariedade, o conformismo. É uma educação para a ação, no que se refere a nosso trabalho como educadores junto aos alunos como cidadãos. É um convite à reflexão sobre nossos comportamentos, compromissos e nossas atitudes, sendo mais eficaz nosso trabalho quanto menor for a distância entre nosso discurso e nossa ação. Este processo está longe de buscar a passividade, a tranqüilidade, a não-ação, na verdade, propõe dirigirmos nossa ação para a formação de pessoas ativas.

Educar para a Paz é um processo contínuo e permanente, ou seja, busca-se algo mais do que preparar um trabalho sobre paz, e sim, apresenta um valor educativo, e, como todo processo educacional, exige atenção constante tanto da administração escolar como dos professores, do projeto pedagógico da escola e das programações em salas de aula. Os temas referentes a esta proposta educacional devem ser acolhidos em todas as áreas e etapas do processo pedagógico, dimensionando sua influência em todos os elementos do currículo, ou seja, devem ser incorporados à programação de cada professor para cultivá-los nas atividades específicas e nos métodos gerais de sua especialidade, ampliando seu sentido educativo. Na verdade, existe a introdução de novos conteúdos no currículo, reformulando e reintegrando os existentes a partir de um novo enfoque integrador e interdisciplinar, não apenas agregando novos conteúdos aos programas escolares por muitas vezes sobrecarregados, mas supondo um novo enfoque

interdisciplinar e integrado a ser trabalhado a partir das diversas áreas do currículo. Exige o envolvimento de toda comunidade educacional, especialmente da equipe docente.

Os objetivos e conteúdos prioritários para o projeto e Educação para a Paz abrange conteúdos que envolvam temas relacionados à autonomia e auto-afirmação (individual e coletiva), tolerância, solidariedade, enfrentamento não-violento de conflitos, aceitação da diversidade, não-discriminação, direitos humanos, cooperação, diálogo, técnicas de resolução não-violenta, não-indiferença, compromisso, ação pedagógica e social. Portanto,

[...] devem incorporar-se à programação de cada professor para cultivá-los nas atividades específicas e nos métodos gerais de sua especialidade, ampliando seu sentido educativo. Em certos casos, será preciso definir atividades especialmente dirigidas a esses objetivos transversais do currículo, mas é conveniente que sejam parte de uma filosofia educacional e de uma metodologia que envolva toda a atividade. (GIMENO, 1992, p.325).

Durante seu desenvolvimento histórico, a Educação para a Paz produziu diferentes componentes, que enfatizam determinados objetivos e conteúdos, alguns até tendo prioridade sobre outros, no entanto, são diferentes componentes de um mesmo processo educativo, em particular a educação para os direitos humanos, multicultural, para o desenvolvimento, para o conflito, cada qual com seus objetivos básicos, como exploraremos mais profundamente adiante.

A educação para os direitos humanos deve ser objetivada a compreender a história da luta pelos direitos humanos e cidadania democrática, salientando suas práticas e seus valores. Com isso, torna-se possível identificar violações aos direitos humanos, indagando suas causas e possíveis alternativas, e ao mesmo tempo incentivar atitudes de repúdio às violações. Conhecer o trabalho dos órgãos que lutam em defesa dos direitos humanos pode ser interessante para uma maior e melhor compreensão de sua importância, incentivando a partir daí a participação e a cidadania democrática. Deve trabalhar a relação entre os direitos humanos às noções de justiça, igualdade, liberdade, paz, dignidade e democracia, ampliando a visão para identificar as causas sociais que geram violência e valorizando as estratégias de luta que contribuem para o desaparecimento da violência.

Ao falarmos em educação multicultural, podemos afirmar que se trata de uma educação centrada na diferença e pluralidade cultural, e não apenas uma educação voltada para aqueles culturalmente diferentes. Valoriza a diferença e o respeito pelo outro, analisando de forma crítica os estereótipos e os preconceitos, estimulando a prática da solidariedade. Estimula, ainda, o desenvolvimento de atitudes críticas em relação ao conformismo e à indiferença.

Inicialmente, a educação para o desenvolvimento não se configura como um componente da Educação para a Paz. No entanto, o conceito de desenvolvimento evolui e aproxima-se do conceito de paz, visto que o desenvolvimento passa a ser reclamado como um direito humano. Portanto, podemos considerar a educação para o desenvolvimento um componente da Educação para a Paz, baseado no conceito amplo de desenvolvimento e na solidariedade. Busca conhecer o conceito de desenvolvimento e analisar suas relações com o de paz e de direitos humanos, analisando os antecedentes históricos do subdesenvolvimento, o que propicia atitudes críticas perante a desigualdade social e à ordem econômica internacional. Questiona, ainda, a problemática da alimentação e da fome, e estimula atitudes de solidariedade. Relaciona os hábitos de consumo com a educação para o desenvolvimento.

Em educação para o conflito e a convivência, lembramos que o conflito é um conceito central da Educação para a Paz, e, a partir dessa perspectiva, podemos analisar e formular as propostas de educação para a convivência, uma vez que não existe convivência sem conflito e que, não pretendemos negá-lo, e sim, apontá-lo como uma de suas características. A aprendizagem da convivência é inerente a qualquer processo educativo, e aprender a conviver mediante a um conjunto de regras determinadas é uma das funções atribuídas à educação, tanto nos limites familiares quanto nos sistemas educacionais formais. De tal forma que os modelos de convivência, as estratégias e as instituições responsáveis por estes aprendizados mudam, mas a educação sempre traz consigo determinado sentido de convivência. Sendo assim, a primeira obrigação que deve ser questionada é o tipo de convivência que almejamos viver e para a qual pretendemos educar. Inerente ao processo de aprendizagem dos modelos de convivência existe o questionamento do conformismo e da obediência, a obediência percebemos tão presente na educação tradicional, que desperta críticas ao conformismo e a obediência cega, com grande influência do pensamento não-violento, ao buscar analisar situações de dominação e opressão que vive a sociedade. Nesta perspectiva, busca favorecer a afirmação e a confiança em si mesmo como o primeiro passo para confiança nos demais, além de reconhecer o conflito como natural e inevitável nas relações humanas, o que pode ser identificado e exercitado na análise dos conflitos. Busca, ainda, conhecer e praticar técnicas e estratégias de enfrentamento não-violento de conflitos, favorecendo atitudes de reação não-violenta ante situações de injustiça. Torna possível o acesso a conhecimento de pessoas, organizações e fatos históricos nos quais tenham sido aplicados métodos de luta não-violenta.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que todo projeto educacional é realizado e pressupõe determinado formato organizacional, que apresenta o que trabalhar

(o conteúdo) e como trabalhar (a metodologia utilizada), sem aprofundar-se muito nas questões organizacionais. No entanto, uma renovação qualitativa dos processos de ensino-aprendizagem, levando em conta necessariamente à renovação das estruturas organizacionais, é um objetivo da Educação para a Paz.

Um projeto curricular de Educação para a Paz precisa abordar a relação dos temas organizacionais, a estrutura organizativa, as normas, o estilo de direção, a participação, a comunicação, o sistema de relações, a delegação de funções, o tratamento dos conflitos, a avaliação institucional, etc., tendo seus valores e objetivos do projeto.

Não se pode esquecer que o próprio conceito de paz pressupõe, tanto no plano social quanto no plano escolar, algumas situações sociais que fazem referência direta a determinado tipo de estruturas organizacionais. Se a paz é uma ordem social contrária a algumas relações sociais violentas, injustas, obrigatoriamente deve ter sua tradução no plano escolar, e não apenas no plano curricular, analisando estas estruturas na busca da tomada de consciência e transformação, como também em suas dimensões organizativa e estrutural. Isso tudo, não apenas para buscar a coerência entre os fins e os meios a empregar, mas também porque toda organização pressupõe, direta e indiretamente, certos valores e determinado currículo organizacional. Trata-se, então, de refletirmos sobre os direitos humanos, e vivenciá-los no ambiente educacional.

O ambiente da escola deve ser o de uma comunidade onde todos os indivíduos são tratados igualmente. Os princípios dos direitos humanos devem refletir-se na organização e na administração da vida escolar, nos métodos pedagógicos, nas relações entre professores e alunos e entre os próprios professores e entre os próprios alunos, como também na contribuição dos educandos e educadores ao bem-estar da comunidade.

Um projeto educacional de Educação para a Paz implica democratização das estruturas escolares, tanto pelo conceito de paz em que se fundamenta quanto pelas implicações dos direitos humanos, sendo necessário promover novo impulso regenerador ao que denominamos cultura democrática. Uma cultura de paz exige e implica uma cultura democrática, buscando uma sociedade plenamente democrática, onde não só o sistema educacional incentive uma atitude livre e participativa para a vida social futura, mas também que o próprio sistema educacional articule-se pelos princípios em que se fundamenta. Para avançar nessa direção, é necessário ter-se enfoques mais descentralizados, participativos e democráticos, ou seja, uma organização democrática preocupada em ser fonte de inspiração de valores característicos de uma cultura de paz, deve refletir e fazer uma auto-avaliação contínua sobre a forma com que exerce o poder e a tomada de decisões, o poder e sua incidência na organização, incentivando a participação

de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; levando em conta as concepções técnicas que consideram o funcionamento organizacional incompatível com o conflito, situando e analisando a partir de e para um contexto de conflito; a cultura de cooperação, que da mesma forma exige uma cultura de paz, requer que se estimule, em todos os setores da comunidade educacional, a participação como um valor social, e, para isso, além de impulsionar a participação interna em seus assuntos, a escola deve integrar-se e envolver-se nas questões que afetam a comunidade onde está inserida, sendo esse um direito e uma necessidade do processo educacional.

As linhas metodológicas de um processo educacional configurado a partir da Educação para a Paz devem cumprir os requisitos visando compatibilizar a metodologia com a idéia de paz, insistindo-se na utilização de métodos dialógicos, experienciais e de investigação, pelos quais não apenas serão alcançados determinados objetivos no aspecto clássico como, ao mesmo tempo, se aprenderão outros relacionamentos ao próprio processo de aprendizado. As técnicas em que se consolida essa orientação vão incentivar a participação, o trabalho em equipe e a cooperação. Os alunos devem ser incentivados a participar das definições das próprias condições do processo de ensino-aprendizagem.

O enfoque principal para o trabalho deve ser sócio-afetivo, fundamentado em etapas e vivências de uma experiência, seja real ou simulada, como ponto de partida, pois o caráter intelectual do processo de ensino-aprendizagem não deve ser separado dos componentes afetivo e experiencial, definindo o método sócio-afetivo como desenvolvimento conjunto da intuição e do intelecto voltado a expandir nos alunos uma compreensão mais ampla, tanto de si mesmos quanto do outro, mediante a combinação de experiências reais e de análise. O desenvolvimento de atitudes e valores não surge de maneira automática com a simples aquisição de alguns conhecimentos e de uma consciência dos fatos, e sim, essas qualidades se desenvolvem nas crianças pela experiência pessoal e pela participação. Deve, também, basear-se na descrição e na análise da experiência, ou seja, descrever e analisar as próprias reações das pessoas que participam do processo, começando pela análise das decisões que levaram ao desenvolvimento do trabalho, buscando o desenvolvimento da empatia, sentimento de correspondência com o outro, de segurança e confiança no outro, o qual resulta da confiança em nós mesmos, habilidade esta que pode ser aprendida e que consiste em uma crescente sensibilidade e concentração que nos permite compreender as mensagens verbais e não-verbais procedentes do outro. Como enfoque principal, ainda, é necessário contrastar a experiência vivida com situações exteriores à vida real, ou seja, relacionar a vivência do grupo com o meio ou sociedade local, nacional ou internacional.

Em referência às aprendizagens curriculares, com as unidades didáticas consolidamos os o centro escolar no contexto do grupo com o qual se trabalha. Podemos utilizar formas complementares de trabalho, em uma visão de Educação para a Paz, no que diz respeito à concretização das atividades comuns integrando temas transversais nas unidades didáticas, trabalhando certos elementos inerentes à paz em determinada unidade didática, elaborando unidades didáticas interdisciplinares, e ainda elaborando unidades didáticas específicas. Podemos citar como exemplo a elaboração de uma unidade didática sobre discriminação, em que seus objetivos, conteúdos e as atividades correspondentes são elaborados e se realizam em torno de tal conceito, a partir de áreas distintas que podem ser língua portuguesa, ciências sociais, ciências naturais, educação física, etc., onde percebemos áreas diferentes com seus distintos campos de conhecimento a serviço do estudo de um tópico. Outro exemplo é a realização de uma unidade didática na área das ciências sociais, geografia e história sobre “Os conflitos no mundo atual”, onde um cada professor seleciona os conceitos, os procedimentos e as atitudes do currículo de sua área que coincidam com os conceitos, os procedimentos e as atitudes do tema proposto.

Como todo processo ensino-aprendizagem, a utilização de uma avaliação se faz necessária para aferirmos o grau de conhecimento apreendido pelo aluno. Neste caso, a avaliação não deve centrar-se apenas no aluno, e em seus resultados, ao contrário, a avaliação deve ser um processo contínuo que afeta todos os elementos envolvidos no processo educacional, ou seja, educadores, metodologias, recursos empregados, organização da escola, programas etc. De acordo com a Educação para a Paz, a avaliação deve ser do tipo qualitativo, sendo, desta forma, por si mesma, educativa, sendo dessa forma um processo compartilhado entre professores e alunos.

Alguns critérios devem ser considerados, para fundamentar esta idéia avaliativa, como a forma que se julgam as pessoas e os grupos sociais, o grau de aceitação das diferenças e da diversidade, o grau de tolerância e respeito, o grau de solidariedade; o nível de compromisso com os valores de paz, como justiça, solidariedade, respeito, igualdade, não-violência; o grau de cooperação, formas de relacionamento, tipo de habilidades sociais predominantes nas relações escolares; o nível de participação nas atividades de grupo e grau de respeito às normas de funcionamento, a participação, o grau de responsabilidade entre alunos, professores e pais na tomada de decisões, as práticas democráticas estimuladas/permitidas, o grau de aceitação e respeito pelo outro, os canais de comunicação utilizados; as formas de confrontação de conflitos, quais atitudes adotadas, as estratégias utilizadas, o grau de respeito às alternativas adotadas.

Devemos levar em conta que, para compreender os reais significados do processo em geral, é necessário questionar e entender o alcance e as dimensões do currículo e da cultura escolar, bem como as possíveis contradições ou incoerências que possam existir. Uma das grandes diretrizes das práticas educacionais pautadas a partir da Educação para a Paz é a conquista da coerência entre o currículo explícito e o oculto. A partir de uma perspectiva criativa e reflexiva, deve-se examinar tanto as questões didáticas e organizacionais, quanto as sociais, políticas e filosóficas que intervêm no currículo.

4. DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO

Partindo da análise do conceito de direitos humanos e das características que o identificam, podemos identificar os princípios didáticos e as estratégias recomendáveis para uma abordagem da educação para os direitos humanos. Podemos considerar alguns aspectos fundamentais nessa dimensão educativa, como a criação de um grupo de apoio mútuo e confiança, a organização democrática da escola e a resolução de não-violenta de conflitos.

Não se trata de alguns direitos humanos para a cidadania de um determinado país, e sim, para todo ser humano sem nenhum tipo de distinção, porque estabelece uma vastidão de direitos e valores com os quais se deve reger a convivência dentro de uma escola, uma comunidade, uma cidade, um Estado, um país, e assim por diante. E, para que todos possamos desfrutar desses direitos, a educação é primordial no desempenho de um papel fundamental, pois a implantação e o aprofundamento dos direitos humanos estão ligados à intervenção da educação. Não se trata de utopia pedagógica, como apenas uma onda da Educação para a Paz, e sim, do reconhecimento do papel da educação, a vigência dos direitos humanos que acontece em outros espaços sociais, políticos, econômicos e culturais. A educação por si só não pode fazer com que todas as dificuldades do mundo desapareçam.

Tratando os significados do conceito de direitos humanos, podemos falar sobre o conceito de direitos, seu sentido de dignidade, uma condição moral a todo ser humano sem nenhum tipo de distinção, seja econômica, física, cultural, racial, sexual, etc. Essa dignidade situa-se entre duas qualidades essenciais: a liberdade e a plena igualdade de todos os seres humanos, o que nos remete a um conjunto de valores, princípios e normas de convivência que devem configurar essa dignidade humana, bem como a vida em sociedade, fazendo referência ao mínimo indispensável de justiça e humanidade.

A partir daí, ressaltamos a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos, características singulares dos direitos humanos, aceitando princípios universais sem negar as identidades e particularidades, não tratando a diferença cultural como dificuldade, mas considerando como enriquecimento do ponto de vista multicultural. Devemos entender os direitos humanos como um processo, uma noção construída historicamente. Este não é um fato isolado ou recente, e sim, parte de um processo gerado ao longo de diferentes períodos históricos, tendo como uma de suas características a constante expansão de sua idéia e seu conteúdo.

Existem conexões evidentes dos direitos humanos com os de paz, democracia e desenvolvimento, podendo todos ser analisados em separado, porém, estão intimamente ligados entre si, de forma que o entendimento de um nos remete à análise dos demais, enquanto conceitos interdependentes. Essa relação deve ser levada em conta no trabalho didático, ao tratarmos de educação para os direitos humanos, estamos falando também em educação para a paz, para a democracia e para o desenvolvimento. Ou seja, para uma situação de paz é preciso cumprir-se os direitos humanos. Como observam Sanches e Jimena (1995, p.13),

Sem direitos humanos não há democracia em seu sentido amplo, de modo que eles constituem o parâmetro de definição da democracia, evitando que seja confundida com outras formas políticas e, inclusive, pretensas formas democráticas, e vice-versa; é o parâmetro que permite medir a plenitude de um regime que se qualifica como democrático.

A partir da concepção da educação para os direitos humanos como um processo educativo contínuo e permanente, embasado no conceito de direitos humanos, ligado a paz, ao desenvolvimento e a democracia, bem como na perspectiva positiva do conflito, e que pretende desenvolver a noção de uma cultura dos direitos que tem como finalidade a defesa da dignidade humana, da liberdade, igualdade, solidariedade, justiça, democracia e paz, as estratégias didáticas para concretizá-la devem ser inspiradas no princípio de vivenciar os direitos humanos, e não apenas refletir sobre os direitos humanos. Trata-se de vivê-los no ambiente escolar, extensivo à metodologia, organização, conteúdo, encontrando na vida diária escolar, onde os alunos são conduzidos ao aprendizado, assumindo responsabilidades com seus companheiros de estudo, suas famílias, a comunidade em que vivem, o mundo. Viver os direitos humanos no cotidiano, através de elementos didáticos, recebendo orientações acerca dos direitos humanos e relacionando-os à sua vida e experiências cotidianas pode ser mais importante que a simples aquisição de conhecimentos.

Existe a necessidade de educar pela ação e para a ação, ou seja, não há educação para a paz e os direitos humanos se não houver educação prática. Isso nos pressupõe a

uma reflexão acerca de nossos comportamentos, atitudes e compromissos, sabendo que quanto menor a distância entre nosso discurso e nossa ação, mais eficaz será o nosso trabalho.

Não se busca passividade, tranqüilidade, não-ação, e sim, buscamos a formação de pessoas ativas e assertivas, com a participação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, através do incentivo e apoio ao trabalho em equipe, na tomada de decisões por consenso, sempre que possível, na cooperação. O aluno deve ser estimulado a participar do próprio processo de aprendizagem, na organização dos estudos.

Ressaltando a realidade como instável e indefinida, e sim, mutável e provisória, podemos construir um novo tipo de relações sociais, incentivando o aluno a questionar, oferecendo uma visão de realidade de mudanças, cujos agentes são os seres humanos. Buscamos uma reflexão sobre a realidade social, demonstrando que o conhecimento e os fatos sociais são produtos históricos, e que podem ser mudados. O aluno precisa reconhecer a aflição de outra pessoa, sendo capaz de colocar-se em seu lugar, podendo compreender que é má a ação que a provocou. Nas palavras de Marina (1995, p.26),

Parece, pois, que as instituições morais das crianças encontram-se unidas à compreensão dos sentimentos. Uma criança que não reconhece a aflição de outra pessoa, que não é capaz de colocar-se em seu lugar, tampouco compreenderá que é má a ação que a provocou.

A renovação qualitativa dos processos de ensino-aprendizagem deve levar em conta a renovação das estruturas organizacionais, ou seja, um projeto curricular de educação para a paz e direitos humanos deve abordar a relação dos temas organizacionais - estrutura, normas, estilo de direção, participação, comunicação, sistema de relações, tratamento dos conflitos, avaliação institucional etc. - com os valores e objetivos pretendidos pelo projeto. É necessário construir uma estratégia que gere, tanto na sala de aula quanto na escola, um clima de segurança, confiança e apoio mútuo. Não apenas por motivos éticos ou morais, mas também pelo fato de o trabalho didático ser mais agradável para todos nessas condições e certamente assim produzirá melhores resultados. Nesta perspectiva, os temas do conflito e da indisciplina terão mais chances de ser resolvidos de forma positiva quando ocorre em um meio de estruturas participativas, democráticas e cooperativas.

É mais fácil criar um grupo de apoio mútuo e confiança em uma sala de aula, em grupos estáveis e pouco numerosos. No entanto, é preciso tornar este objetivo extensivo à comunidade escolar, propondo um modelo de escola em que a organização do espaço, do tempo e dos alunos, bem como o modo de conceber o currículo, os conteúdos, os métodos e as formas de avaliação facilitem o processo de criação de uma escola de apoio e confiança.

É necessária atitude dos professores, conscientes da importância dessa responsabilidade e de seu papel de educadores, com habilidades destacadas em saber ouvir, favorecer a comunicação, gerar confiança, respeitar os alunos e demais membros da comunidade escolar, manter a menor distância possível entre a teoria e a prática, aceitar a todos os alunos.

Jogos cooperativos e dinâmicas de afirmação, confiança e comunicação ajudam muito neste processo, e devem estar presentes em todo o projeto educacional, facilitando a articulação cooperativa do grupo, situando todos os participantes em um mesmo patamar de igualdade, liberando-os da competição, ou seja, realizando uma transição de uma cultura de competitividade, indiferença, hostilidade e menosprezo para uma cultura de cooperação, reciprocidade, tolerância, sensibilidade e afirmação.

Técnicas cooperativas de gestão, que objetivam potencializar a autonomia, a cooperação e a co-responsabilidade tanto na tomada de decisões quanto em todos os aspectos que afetam a vida da sala de aula, ressaltando as relações interpessoais, construindo relações de paz entre todos os membros da escola. A organização democrática da escola é o contexto em que pode germinar o verdadeiro significado da democracia. As estratégias didáticas devem se apoiar no trabalho em equipe, na tomada de decisões por consenso, sempre que possível, na cooperação. É necessário assumir essa realidade para tomar as medidas necessárias para sua transformação. Uma escola democrática que é uma fonte de irradiação de valores democráticos deve promover a reflexão e a auto-avaliação contínua sobre a forma como o poder é exercido, quem participa, a participação e a divergência de opiniões. A cultura democrática baseada nos direitos humanos necessita que a escola estimule a participação interna e integre-se dos assuntos da comunidade onde está inserida.

5. CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Focamos nossa atenção para o sistema educacional, exigindo o ensino do convívio, buscando facilitar a os processos de convivência social, ressaltando a necessidade de eliminar toda forma de violência como meio de resolução de conflitos. Educar é uma tarefa nobre, complexa e difícil, porém atrativa e necessária. Sobre o modelo de convivência, e acerca do conceito e papel do conflito e em sua proposta didática, não nos posicionamos em uma realidade fantasiosa que concebe o ideal de convivência com ausência de conflitos, e sim, consideramos que estes são inseparáveis da convivência. Dessa forma, conviver significa viver uns com os outros com base em relações sociais e códigos valorativos determinados, a partir de um contexto social determinado.

Outro traço diferencial neste processo é a orientação do processo educacional, orientados pela e para a convivência democrática, fundamentada na pedagogia crítica e não-violenta de educação para a paz. Uma das principais tarefas é promover a legitimidade da superação da realidade injusta, com a possibilidade de mudança, ou seja, defender uma prática docente em que o ensino rigoroso dos conteúdos nunca ocorra de maneira fria, mecânica e neutra. Toda ação educativa e de ensino é, em si mesma, um assunto moral, o ensino é uma prática moral, e seu exercício é uma habilidade moral. Esse caráter se verifica de uma multiplicidade de características, considerando que sempre existe um sentido, e a ação está orientada por valores. Não sendo ações mecanizadas, implica na escolha de caminhos, e oferece autonomia para a escolha entre diferentes alternativas. O ensino desenvolve-se por meio de relações entre pessoas, e constantemente devem ser tomadas decisões, onde as relações de igualdade devem existir.

Há que se recuperar a ética profissional dos enfoques nas políticas e nos programas de formação do professorado para transbordar a rotinização de uma prática burocratizada, para ultrapassar os enfoques profissionalizantes unilateralmente intelectualistas e limitar as reivindicações puramente corporativistas. (SACRISTÁN, 1998, p.55).

6. A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

E, como deve ser realizada a formação dos professores nessa temática? A partir da educação para a paz, acredita-se em alguns valores explícitos, na consideração da educação como uma atividade política e na orientação para a ação. As funções básicas da universidade, ou seja, a preparação para o exercício qualificado da profissão e o incentivo à pesquisa, a partir de enfoques críticos e da educação para a paz, apresentam novos desafios, sendo clara a necessidade de tornar visível a socialização dos universitários, com base em valores coerentes com uma cultura de paz, imersos nas realidades sociais mais desfavorecidas para defender seu progressivo desaparecimento. Pretende-se que as universidades sejam também escolas de cultura moral, projetando-se uma universidade cada vez mais ligada ao social, apostando em uma cultura de paz, na defesa e no aprofundamento da democracia, começando por suas próprias estruturas.

Com relação à formação dos professores em temas de conflito e convivência, é necessário que recebam bagagem metodológica para melhorar a convivência e enfrentar os conflitos de forma positiva, buscando um menor nível de conflitos nos centros educacionais, com o objetivo central de trabalho no ensino de valores da convivência e a aprendizagem da resolução positiva de conflitos, considerando que são estes profissionais que terão uma incidência diária em seu afazer e que seu êxito está condicionado pelas habilidades neste campo.

Em relação à formação em direitos humanos, os estudantes de Pedagogia devem conhecer os principais textos relacionados ao tema, o conteúdo das normas e orientações para a ação dos direitos humanos.

Alguns conteúdos devem, impreterivelmente, fazer parte de todo o processo de formação dos professores, considerando os princípios inspiradores do enfrentamento não-violento de conflitos. O objeto aqui é convidar a uma reflexão sobre a formação continuada dos professores sobre esta dimensão formativa. O ensino é uma atividade que exige a prática de habilidades e conhecimentos numerosos e variados, e, por isso, uma reflexão seria um instrumento para a melhoria do ensino. Esta reflexão busca comunicar os princípios e desafios essenciais de um propósito educativo, permanecendo aberto à crítica. Considerando que a atividade da educação sempre implica uma margem de risco, é necessário considerar as incertezas através da busca das certezas.

O ponto de partida dos programas para uma educação para a paz deve ser a realidade do conflito. A perspectiva criativa do conflito nos leva a um aspecto central da convivência, à forma como nos relacionamos com o conflito. Ou seja, não é possível separar a convivência do conflito, por isso a estrutura dos diversos tipos de programas educacionais deve ser concebida a partir dos conflitos e para eles, diferentemente dos modelos que buscam negá-los. Dessa forma, ignorar a complexidade e os conflitos da vida é expor a si mesmo e aos demais ao engano, pois o conflito é natural e inevitável à existência humana. O conflito não é apenas uma realidade e um fato cotidiano, é necessário enfrentá-lo como um valor, pois os conflitos e as opiniões diferentes podem gerar o debate e servir como base para crítica pedagógica. A teoria não-violenta do conflito enfatiza a idéia de que este não tem que ser necessariamente negativo, ao contrário, deve ser visto como uma oportunidade necessária para o desenvolvimento, tanto do indivíduo como da comunidade escolar. Não se devem buscar formas de não haver conflitos, e sim, a aprender a resolvê-los de forma positiva.

A dimensão afetiva está sempre presente em toda relação educativa, inclusive nas classes onde aparentemente a afetividade e a ternura tenham sido supostamente banidas. A falsa separação entre racionalidade e afetividade deve ser questionada. A consideração de que a racionalidade dota as pessoas de maior autonomia, tendo maior capacidade racional para tomar decisões e avançar no progresso científico e social, enquanto a afetividade e as emoções constituem um território de subjetividade e imperfeição, deve ser revisada na educação para a paz. Deve-se recuperar a dimensão afetiva da vida em geral e das relações sociais, e, em consequência, a educação deve considerar os sentimentos e as causas de nossas formas relacionais. A racionalidade não

nega a emotividade e vice-versa, por isso, a educação deve considerar fundamental a dimensão dos sentimentos, aspecto que também deve estar presente na formação dos professores, pois a educação é mais do que o conhecimento das disciplinas a serem ensinadas. A educação pautada na afetividade e na ternura deve ser um objetivo de todo o processo educacional, por ser parte do amadurecimento das pessoas, e também com sua relação com a convivência. A afetividade é uma necessidade de todos os seres humanos e requer seu desenvolvimento para uma construção equilibrada da personalidade.

A aprendizagem da convivência não pode ser uma tarefa improvisada, tão menos sujeita à mera intervenção verbal em alguns momentos. Necessita de um planejamento, levando em conta os professores, os alunos, os familiares, e todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Necessita de tempo para analisar e intervir nos conflitos, explorando as diversas possibilidades de resolução, de espaços adequados para abordá-los, de oportunidades, apoio e estímulo para preparar e exercitar as habilidades e técnicas de resolução, oferecendo espaços e possibilidades para que aprendam formas alternativas de resolução. Experiências lúdicas e dinâmicas de grupo devem ser utilizadas, buscando facilitar a coesão grupal. A sala de aula e a escola devem ser organizadas de forma democrática, oferecendo condições para a resolução pacífica de conflitos. A aprendizagem cooperativa e o trabalho em equipe devem ser incentivados, transformando o currículo acadêmico competitivo em democratização do trabalho. Deve oferecer um currículo integrado, a partir da visão conflituosa da realidade, no qual se questione a violência como forma de resolução de conflitos, o que não se trata de negar as diferenças e o conflito, e sim de enfrentá-los de forma positiva, ou melhor, de forma não-violenta, o que significa que diante dos conflitos, devemos ser duro com os problemas, mas sensíveis com as pessoas. Essa reaprendizagem de nossa relação com os conflitos abrange todo um desafio educacional e cultural, tratando-se de aprender a pensar de uma nova forma, e o primeiro passo é romper com o estigma negativo de conflito.

Aprender a conviver significa conciliar a relação igualdade e diferença, considerando que somos todos iguais em dignidade e direitos, mas também somos diferentes por vários motivos e circunstâncias, e conviver implica uma disposição sensível a reconhecer a diferença, assumindo com ternura as ocasiões que o conflito nos oferece para alimentar o crescimento mútuo. Um dos grandes conflitos que vimos na atualidade é essa relação igualdade-diferença, e uma educação democrática e comprometida com os valores de justiça, paz e direitos humanos deve enfrentar essa diversidade. Um sistema de formação de professores pela e para a convivência democrática não pode negar a análise dos valores dominantes na sociedade e de sua incidência na convivência. Propõe, ainda, a análise das situações considerando o contexto social e cultural em que se originam, não

pretendendo atenuar as responsabilidades pessoais no decorrer da vida, e sim, propondo uma análise destas ações a partir do contexto em que se produzem, para chegar a uma explicação mais objetiva de suas causas e, então, aumentar as possibilidades de acertar nas soluções.

É necessário considerar, ainda, que a educação para a convivência não pretende transmitir unicamente determinadas estratégias e habilidades para a resolução de conflitos, e sim, vai muito além, apresentando um objetivo muito mais amplo, que é a construção de uma nova cultura e de relações sociais onde a violência não faça sentido. Uma cultura de paz assenta-se no respeito à diferença, à diversidade, ao cultivo das diferentes criações culturais dos indivíduos e dos povos, na medida em que todas são patrimônios da humanidade, comprometida com a construção de um novo tipo de cultura sem nenhuma forma de dominação, trabalhando com ternura, união, não-violência, participação, solidariedade e contra tudo o que separa e divide. Uma cultura de paz na educação implica em promover um impulso regenerador ao que denominamos de cultura democrática, no sentido de democratizar o conhecimento e possibilitar o acesso à cultura, favorecendo a participação em um novo modo de fazer e entender, pois sem participação não há democracia.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma cultura de paz é incompatível com a doutrinação, os dogmatismos e os fundamentalismos de qualquer tipo, sejam religiosos, ideológicos, tecnológicos, políticos, tão freqüentes quanto devastadores na evolução histórica cultural. Assenta-se no debate, na crítica e no diálogo, na liberdade de expressão e de criação.

Uma cultura de paz deve recuperar para muitos, desenvolver para outros e cultivar para todos o valor do compromisso e da solidariedade. Em contraposição a uma cultura de indiferença, desvalorização, de individualismo, de sucesso e enriquecimento pessoal a qualquer preço, uma cultura de paz assenta-se no compromisso social, na ternura, na solidariedade, possibilitando a cada aluno a aprendizagem do prazer de compartilhar, de cooperar, de ser solidário e feliz por isso. Nesse sentido, o proposto através da educação para a paz é a rejeição a toda as formas de violência, racismo, exclusão e marginalização.

A educação para a paz exige e fundamenta-se na plena coerência entre os meios a serem empregados e os fins a serem alcançados. Em contraposição a uma cultura que separa fins e meios, que proclamam que “os fins justificam os meios”, através do uso

indiscriminado de qualquer meio para alcançar os objetivos determinados, a tradição não-violenta estabelece uma relação orgânica entre ambos os pólos, sem nenhum tipo de hierarquia ou prioridade, porém como processos de uma mesma natureza. Os fins pretendidos já devem estar presentes nos meios ou nas estratégias a serem usados, tanto por razões de coerência ética quanto por razões de eficácia.

A educação para a paz não significa a abolição, nem mesmo a negação dos conflitos, e sim, a confrontação justa, crítica dos mesmos, e a busca de soluções corretas para eles. A educação para a paz não precede a justiça, por isso, a melhor maneira de falar de paz é fazer justiça. Não há dúvida que o compromisso desta proposta de educação para a paz, em favor de uma sociedade e cultura de paz, oferece grandes antídotos para combater a resignação, a frustração e a falta de esperança. Educar para a paz é possível, real e uma das grandes alternativas para superar os tempos difíceis em que vivemos.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA INTERNACIONAL. **Educação em Direitos Humanos** – Informação sobre a formação nas escolas de Magistério e faculdades de Pedagogia e Ciências da Educação em matéria de direitos humanos. Madri: Anistia Internacional, 2003.
- APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 1989.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Forense, 2005.
- BLOCH, Ernst. **O princípio da esperança**. São Paulo: Contraponto, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **Era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.
- _____. **O problema da guerra e as vias de paz**. São Paulo: UNESP, 2002.
- BOHM, David. **Diálogo** – comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena, 2005.
- BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos cooperativos**. O jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2002.
- CAMUS, Albert. **O primeiro homem**. São Paulo: Nova Fronteira, 2005.
- CHOMSKY, Noam. **11 de setembro**. São Paulo: Bertrand, 2003.
- DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1999.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**. São Paulo: UNESP, 2000.
- FUENTES, Carlos. **Este é o meu credo**. São Paulo: Rocco, 2006.
- GALTUNG, Johan. **Gandhi hoje**. São Paulo: Palas Athena, 2003.
- GANDHI, Mohandas Karamchand. **A roca e o calmo pensar**. São Paulo: Palas Athena, 1991.
- _____. **As palavras de Gandhi**. Rio de Janeiro: Record, 1984.
- _____. **Autobiografia: minha vida e minhas experiências com a verdade**. São Paulo: Palas Athena, 1999.
- _____. **Somos todos irmãos**. São Paulo: Paulus, 1999.
- JARES, Xésus R. **Educação para a paz**. Sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- _____. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

_____. **Educar para a verdade e para a esperança.** Em tempos de globalização, guerra preventiva e terrorismo. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna.** São Paulo: José Olympio, 2002.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **A árvore do conhecimento** – as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2004.

MONTESSORI, Maria. **A educação e a paz.** Campinas: Papirus, 2004.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2005.

PNUD. Relatório do desenvolvimento humano 2000. Direitos humanos e desenvolvimento humano – pela liberdade e solidariedade. Brasil: PNUD, 2000.

_____. Relatório do desenvolvimento humano 2001. Fazendo as novas tecnologias trabalhar para o desenvolvimento humano. Brasil: PNUD, 2001.

RESTREPO, Luis Carlos. **O direito à ternura.** São Paulo: Vozes, 1998.

ROHDEN, Humberto. **Mahatma Gandhi: idéias e ideais de um político místico.** São Paulo: Alvorada, 1988.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Educar e conviver na cultura global.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

UNESCO. Carta da Transdisciplinaridade. In: PRIMEIRO CONGRESSO MUNDIAL DE TRANSDISCIPLINARIDADE. Convento de Arrábida, Portugal: 1994.

_____. Declaração das responsabilidades humanas para a paz e o desenvolvimento sustentável.

_____. Declaração de Veneza. In: SIMPÓSIO “CIÊNCIA E AS FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO: PRÓLOGO DO NOSSO PASSADO CULTURAL”. Veneza, Itália: 1986.

_____. Declaração de Yamoussoukro sobre a paz no espírito dos homens. 1989.

_____. Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz. In: ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. 1999.

_____. Manifesto 2000 – por uma cultura de paz e não-violência. In: ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS – 50º ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Paris: 1999.

_____. Manifesto de Sevilha sobre a violência. 1986.

_____. Preâmbulo do ato constitutivo da UNESCO.

_____. Recomendação sobre a educação para a compreensão, a cooperação e a paz internacionais e a educação relativa aos direitos do homem e às liberdades fundamentais. 1974.

WEIL, Pierre. **A arte de viver em paz: por uma nova consciência, por uma nova educação.** São Paulo: Gente, 1993.

Adriana Slemian

Pedagoga, especialista em Educação.